



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.549, DE 23 DE MAIO DE 1996.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de rua "DANIEL AC-
CORDI" a rua "D" do Loteamento
Colina do Sol.

Art. 2º - No prazo de sessenta (60) dias o
órgão responsável do Poder Exe-
cutivo providenciará a colocação de placas indicativas, on-
de constará o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de maio de mil nove-
centos e noventa e seis.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature of Aido José Bertuol]

AIDO JOSÉ BERTUOL

Prefeito Municipal

Registrad. ... às fls. 26
e publicad. ...

Em 28.05.96.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de *Leis*

N.º 2.549 à fl. 038V

[Handwritten signature]
Secretaria Geral